



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 006/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência em área Profissional da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, com o objetivo de receber, conferir, autenticar e avaliar a documentação dos inscritos para docentes do referido curso.

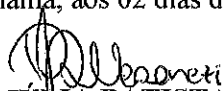
- I - Cristiane Pimenta Oliveira - COREMU
- II - Valquíria Vicente da Cunha Barbosa - Pós-graduação
- III - Neide Alves Rodrigues Manso - CEPS
- IV - Geraldo Arce Prestes - SCTP
- V - Marcelo Dourado Carvalho Lopes - Secretaria Escolar
- VI - Juliana Conceição Oliveira - CIT/EAD

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Cristiane Pimenta Oliveira.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.


RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS